



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 027/2019, de 23 de maio de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Relatório do Processo Eleitoral para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, de 22 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Adriano Aron Freitas de Moura;

André Pedro Fernandes Neto;

Humberto Dionísio de Andrade;

Idalmir de Souza Queiroz Júnior;

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale.

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
23 / 05 / 19
Ariane Paula de Castro
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 13510



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

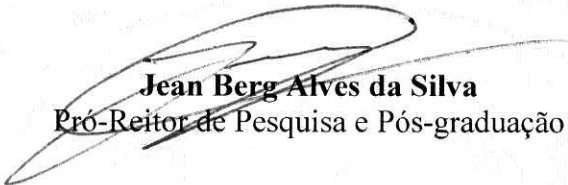
II – Membros Suplentes:

Leiva Cassemiro Oliveira;

Marcus Vinícius Silvério Costa.

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação